



Lido em 02 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 100/2023  
Data: 02/05/2023 09:33  
Interessado: (P) MARCOS  
ROBERTO MENIN  
Tipo: FOLIXO DINÂMICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2023**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CANDIDO RENATO BATISTA MEDEIROS, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Vereador Marcos Roberto Menin.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CANDIDO RENATO BATISTA MEDEIROS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 14ª discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
de 09 MAIO 2023

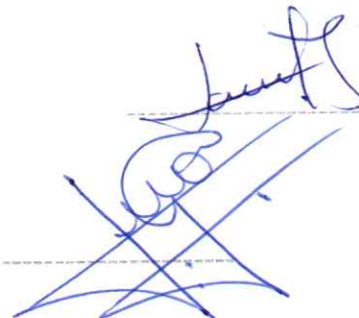
  
**Marcos Roberto Menin**  
Vereador

Subscritores:









CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 100/2023  
Data: 02/05/2023 09:33  
Interessado: (P) MARCOS  
ROBERTO MENIN  
Tino: FI LUXO DINÂMICO

Lido em 02 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 14ª discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

de 09 MAIO 2023

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2023 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor CANDIDO RENATO BATISTA MEDEIROS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

  
**Marcos Roberto Menin**  
Vereador

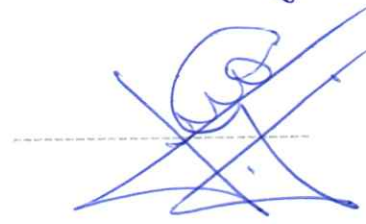
#### Subscritores:













## CANDIDO RENATO BATISTA MEDEIROS

Nascido em 18 de maio de 1962, filho do Sr. Candido Medeiros da Silva e Sr.<sup>a</sup> Maria da conceição B. da Silva.

Formado em Veterinária Sr. Renato, realiza um legado maravilhoso trabalhando sempre com muito afinco. Carismático e sempre atencioso, se destaca pelo seu perfil amoroso e assaz respeitado pelos seus colegas e amigos.

São pessoas assim, cheias de coragem, espírito, visão, dando exemplo de investimento arrojado, que nos fortalece e nos leva a acreditar cada vez mais no nosso potencial de desenvolvimento e trabalho social.

Lido em 02 MAI 2023  
07 / 01 / 2023  
[Assinatura]  
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em Un discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA.

142 de 08 MAIO 2023  
[Assinatura]  
Diretor

